COMISSÃO DE POLITICAS PUBLICAS DA JUVENTUDE

PARECER Nº_____/2018

EMENTA: "Altera a Lei Municipal n° 18.380, que dispõe sobre a destinação de vagas para adolescentes e jovens menores de 24 anos com deficiência nos contratos de aprendizagem firmados por órgãos e entidades do Município."

HISTÓRICO:

1.1 Chega a esta Comissão de Políticas Públicas da Juventude, o Projeto de Lei Ordinária nº 378/17, cuja autoria é da Vereadora Missionária Michele Collins, para análise e parecer.

1.2 Trata-se de matéria cujo objetivo é a destinação de vagas para adolescentes e jovens menores de 24 anos com deficiência nos contratos de aprendizagem firmados por órgãos e entidades do Município.

ANÁLISE:

O presente Projeto de Lei Ordinária tem como premissa garantir aos jovens recifenses com deficiência de um modo geral o direito a vagas nos contratos de aprendizagem firmados por órgãos e entidades do Município.

A lei Municipal 18.380, de 19 de setembro de 2017 estabeleceu limite de idade a pessoas com deficiência para a disposição de vagas em contratos de aprendizagem, de acordo com o parágrafo 5° do art. 428 da CLT, o qual afirma: "o contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial,

ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos...”

Portanto, tem a finalidade de modificar a ementa e os arts. 1°, 3° e 5° da Lei Municipal n° 18.380 de 19 de setembro de 2017.

Parece-nos louvável, pois, um instrumento que venha a expandir o campo de abrangencia no que é pertinente ao benefício aos jovens e adolescentes menores de 24 anos com deficiência, quando firmados por orgãos e entidades do Municípo, visando, desta forma, estreitar ainda mais os laços do Poder Legislativo Municipal com a população de nossa cidade, garantindo a todos o direito Constitucional previsto no art. 220 da nossa Constituição Federal.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 378/17, cuja autoria é da Vereadora Missionária Michele Collins.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 28 de maio de 2019.

Membros Titulares

Ver. Natália de Menudo
Presidente

Ver. Fred Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Jairo Brito
Relator

Membros Suplentes

Ver. Hélio da Guabiraba

Ver. Rinaldo Júnior